

LEI Nº 1.519, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004.

Publicado no Diário Oficial nº 1.823

Dispõe sobre os Cargos de Provimento em Comissão da Assembléia Legislativa do Estado e seus subsídios.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os cargos de provimento em comissão de Direção e Assessoramento Superior - DAS e os de Assistência Direta - CAD da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, têm seus símbolos e níveis remuneratórios na conformidade dos Anexos I e II a esta Lei, respectivamente.

Art. 2º. Os cargos de provimento em comissão da estrutura administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, suas denominações, símbolos e quantitativos são os que constam do anexo III a esta Lei.

*Art. 3º. O cargo de Secretário-Geral passa a denominar-se Diretor-Geral.

**Art. 3º com redação determinada pela Lei nº 2.610, de 5/07/2012.*

~~Art. 3º. O cargo de Diretor Geral transforma-se em Secretário Geral e seu subsídio é fixado em R\$ 6.391,80.~~

Art. 4º. Ao servidor titular de cargo de provimento efetivo investido em cargo de provimento em comissão é facultado optar pelo subsídio do cargo de provimento efetivo acrescido da gratificação de representação do comissionado desde que lhe seja mais favorável.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 1º dezembro de 2004.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2004, 183º da Independência, 116º da Republica e 16º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

***ANEXO I À LEI Nº 1.519, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004.**

**SÍMBOLOS E VALORES DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO
E ASSESSORAMENTO SUPERIOR— DAS**

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
DAS-12	3.825,00	1.275,00	5.100,00
DAS-11	3.150,00	1.050,00	4.200,00
DAS-10	2.700,00	900,00	3.600,00
DAS-7	2.025,00	675,00	2.700,00
DAS-5	1.575,00	525,00	2.100,00
DAS-3	1.350,00	450,00	1.800,00
DAS-1	1.125,00	375,00	1.500,00

**Anexo I revogado pela Lei nº 2.374, de 8/6/2010.*

***ANEXO II À LEI Nº 1.519, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004.**

**SÍMBOLOS E VALORES DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
ASSISTÊNCIA DIRETA— CAD**

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
CAD-12	900,00	300,00	1.200,00
CAD-11	765,00	255,00	1.020,00
CAD-9	608,00	202,00	810,00
CAD-7	450,00	150,00	600,00
CAD-6	405,00	135,00	540,00
CAD-5	338,00	112,00	450,00
CAD-4	270,00	90,00	360,00

**Anexo II revogado pela Lei nº 2.374, de 8/6/2010.*

***ANEXO III À LEI Nº 1.519, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004.**

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário-Geral		01
Diretor de Área	DAS-12	05
Diretor	DAS-10	12
Coordenador	DAS-7	27
Secretária de Diretor	DAS-5	06

**Anexo III revogado pela Lei nº 2.374, de 8/6/2010.*